



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE VASSOURAS – RJ

Processo nº: 0000717-45.2019.8.19.0065

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação Judicial de **“BLUECOM SOLUÇÕES”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em retificação ao item “b” de fls. 3.266/3.270, pugnar pela homologação das datas da Assembleia Geral de Credores, no dia 26 do mês de fevereiro de 2021, em 1ª convocação, e no dia 11 do mês de março de 2021, em 2ª convocação, a ser realizada no formato online, através da plataforma Assembled (<https://assembled.com.br/>), às 14 horas, tendo em vista a piora significativa no cenário pandêmico nesse mês de dezembro de 2020, acreditando ser temerária a Assembleia Geral de Credores presencial.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial da Recuperação Judicial de Bluecom Soluções

Jamille Medeiros
OAB/RJ nº 166.261
Michelle Sampaio
OAB/RJ nº 201.825